

Ata da reunião do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 28-08-2018.

1 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês agosto do ano 2018 (dois mil e dezoito), às 9 (nove)
2 horas, reuniu-se o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
3 Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do Magnífico
4 Reitor, Professor **João Carlos Salles Pires da Silva**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: Professores **Paulo César Miguez de Oliveira** (Vice-Reitor), **Fabiana**
6 **Dultra Brito** (Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Thierry Corrêa Petit Lobão**
7 (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Penildon Silva Filho** (Pró-Reitor de
8 Ensino de Graduação), **Sérgio Luís Costa Ferreira** (suplente do Pró-Reitor de Ensino
9 de Pós-Graduação), **Francisco José Pedroza Cunha** (ICI), **Regina Ferreira Vianna**
10 (ENG), **Flávia Albano de Lima** (MUS), **Adriana Freire Pereira Férriz** (IPS), **Rita de**
11 **Cássia de Jesus Silva** (IME), **Luciana Veiga Barbosa** (BIO), **Gilberto Tadeu Reis da**
12 **Silva** (ENF), **Wilson Nascimento Santos** (EDC), **André Telles da Cunha Lima** (FIS),
13 **Lenira Peral Rengel** (DAN), **Ajax Mercês Atta** (FAR), **Ana Carolina Bierrenbach**
14 (ARQ), **Maria Valesca de Carvalho Silva** (FCC), **Jamacy Costa Souza** (NUT), **Yara**
15 **Oyram Ramos Lima** (ISC), **Sumaia Boaventura André** (FMB), **Alejandra**
16 **Hernandez Muñoz** (EBA), **Cláudio Vaz di Mambro Ribeiro** (EMVZ), **Marco**
17 **Tromboni de Souza Nascimento** (FFCH) e **Lilia Ferreira de Moura Costa** (ICS); as
18 representantes dos servidores técnico-administrativos **Edna dos Santos Souza** e
19 **Bárbara Márcia Andrade Nery**; e a representante estudantil **Bruna Siqueira**
20 **Guimarães**. Havendo quórum, o **Senhor Presidente** declarou aberta a sessão e, no
21 expediente, procedeu aos seguintes informes e comentários: 1- ocorrência da sua posse,
22 no dia 20-08-2018, em Brasília, para o 2º mandato como Reitor da UFBA, devendo a
23 respectiva solenidade local acontecer na data de 24-09-2018, às 17 horas, no Salão
24 Nobre da Reitoria, com o registro adicional acerca da importância da sua realização
25 como mecanismo de afirmação da escolha comunitária dos dirigentes das IFES
26 (Instituições Federais de Ensino Superior) em adverso e preocupante momento
27 observado no atual cenário nacional; 2- referiu a sua recente eleição como Vice-
28 Presidente da ANDIFES, cujo cargo, independentemente da representativa posição
29 alcançada, apresenta possibilidades de importantes contatos mais eficazes com agências
30 de fomento e autoridades gerais do País, de que muito pode a Universidade beneficiar-
31 se; 3- eliminação da UFBA do processo referente ao Edital CAPES-Print, igualmente
32 ocorrida em relação a outras equivalentes instituições, algumas delas de porte e,
33 igualmente, não contempladas, a exemplo da UFRJ (Universidade Federal do Rio de
34 Janeiro), UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas), UNIFESP (Universidade
35 Federal de São Paulo), UFF (Universidade Federal Fluminense) etc., sob a justificativa
36 de elaboração e apresentação, pela UFBA, de um tipo de proposta ampla e
37 demasiadamente inclusiva, tendo a mencionada agência optado ou revelado preferência
38 por aquelas promotoras de exclusões prévias e mais identificadas com a vocação
39 específica da respectiva Universidade, disto já tendo resultado o preparo de recurso por
40 parte da PROPCI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação), a ser devidamente
41 interposto, assim como deverão também proceder as demais IFES (Instituições Federais

1

42 de Ensino Superior) semelhantemente afetadas, todas elas expressando surpresa e
43 indignação em relação ao resultado divulgado e formalizado, cuja conclusão apontou a
44 seleção de apenas 25 universidades da já escassa totalidade prevista de 40, vindo tal
45 atitude a constituir-se, ademais, numa forma de restrição financeira limitadora da
46 globalidade do sistema, ainda comentando acerca da projetada mobilização institucional
47 contra o método de financiamento da internacionalização utilizado pela CAPES, por fim
48 assinalando, em função do generalizado crescimento demasiado da pós-graduação no
49 País, uma inferência acerca da possibilidade, com base na anunciada decisão
50 eliminatória ou excludente, de uma deliberada intenção superior de redução da referida
51 atividade no País; 4- aprovação, pelo CONSUNI, em reunião realizada no dia
52 precedente, de uma nota de solidariedade e repúdio às ameaças que vem sofrendo a
53 UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), já amplamente publicadas pela
54 Imprensa, particularmente atingindo o seu Reitor e o Chefe de Gabinete, nelas
55 identificando, entre outras, uma forma de intimidação da autonomia e da liberdade de
56 expressão da Universidade; 5- encaminhamento, à FINEP, de proposta da UFBA,
57 também aprovada na já citada sessão colegiada, referente aos novos Editais
58 recentemente lançados; 6- realização do Congresso da UFBA, a ocorrer entre os dias
59 16-10-2018 e 18-10-2018, devendo a respectiva programação ser oportunamente
60 divulgada. A Conselheira **Lenira Rengel** informou a respeito da sua participação no
61 recente Congresso da APUB (Associação dos Professores Universitários da Bahia) de
62 atividades concentradas no Museu de Arte Sacra, tendo contado com significativa
63 presença de professores, técnicos e estudantes, além da exposição e publicação de
64 diversificados trabalhos, com a demonstração e expressão de uma enriquecedora
65 iniciativa em momento particularmente importante da UFBA. Em seguida, o **Senhor**
66 **Presidente** submeteu à apreciação e votação a Ata da reunião do Conselho do dia 19-
67 04-2018, sendo aprovada por unanimidade, subseqüentemente ingressando na Ordem do
68 Dia através do **item 01: Processo nº 23066.045294/2018-77 – Minuta de Resolução**
69 **que dispõe sobre a Política Linguística Institucional da Universidade Federal da**
70 **Bahia. Relatoria: Conselheira Maria Valesca Damásio de Carvalho Silva.** A
71 **relatora** procedeu à leitura do parecer (anexo), concluindo favoravelmente à aprovação
72 da citada minuta. A **Professora Fernanda Mota**, Coordenadora Geral do PROFICI
73 (Programa de Proficiência em Língua Estrangeira), especialmente convidada a
74 participar da reunião, associou o processo em apreço a um relevante programa
75 abrangente de recursos financeiros e bolsas, com uma verba específica para sua
76 realização, já dispondo a política linguística de ações parcialmente desenvolvidas pelo
77 projeto “Ciência Sem Fronteiras”, a serem preferencialmente atreladas à Resolução em
78 exame, dessa forma assegurando-se a continuidade da disponibilização das
79 correspondentes verbas fornecidas pela CAPES. O **Senhor Presidente colocou o**
80 **parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade**, assim deferindo-se a
81 Resolução referente à “Política Linguística Institucional da UFBA”, nas condições
82 devidamente comentadas e formalizadas. **Item 02: Proposta de Calendário**
83 **Acadêmico do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação/2018.2 do Campus de**
84 **Camaçari. Relatora convidada: Professora Nancy Rita Ferreira Vieira**
85 **(Superintendente Acadêmica).** A Professora Nancy Vieira, especialmente convidada

86 a participar da reunião, efetuou a apresentação da referida proposta, com a indicação do
87 início das respectivas aulas no dia 17-09-2018 e o seu término no dia 31-01-2019,
88 adicionalmente comentando sobre a dificuldade e inviabilidade de coincidência
89 temporal daquelas datas com o equivalente Calendário Acadêmico da UFBA e do
90 Instituto Multidisciplinar em Saúde (IMS), devendo a compatibilização ocorrer no
91 Calendário Acadêmico da UFBA de 2019. O **Magnífico Reitor submeteu a citada**
92 **proposição à votação, sendo unanimemente aprovada**, assim deferindo-se o
93 Calendário Acadêmico do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação/2018.2 do
94 *Campus* de Camaçari nos termos ali expostos e formalizados. **Item 03: Proposta de**
95 **Calendário Acadêmico dos Campi da UFBA de Salvador, Vitória da Conquista e**
96 **de Camaçari para 2019.1 e 2019.2. Relatora convidada: Professora Nancy Rita**
97 **Ferreira Vieira (Superintendente Acadêmica).** A Professora Nancy Vieira procedeu
98 à apresentação de uma proposta referente ao aludido tópico nas seguintes condições:
99 2019.1: início das aulas em 18-02-2019; término das aulas em 05-07-2019; 2019.2:
100 início das aulas em 05-08-2019; término das aulas em 06-12-2019; além de uma outra
101 para o ano 2020, nos moldes a seguir descritos: 2020.1: início das aulas em 02-03-2020;
102 término das aulas em 11-07-2020; 2020.2: início das aulas em 10-08-2020; término das
103 aulas em 09-12-2020, esta sob a conotação de previsão, de desnecessária aprovação
104 imediata, em atendimento a sugestão e solicitação efetuada por alguns Conselheiros em
105 reunião anterior do CONSEPE, constituindo-se aquela iniciativa em fato inédito no
106 atinente à precoce avaliação colegiada do Calendário Acadêmico. A Conselheira
107 **Alejandra Muñoz** referiu que, apesar da precocidade da matéria, opinava e defendia a
108 sua imediata aprovação como mecanismo de suporte institucional e de idealização de
109 programações de férias e de outros eventuais projetos pessoais, com a possibilidade da
110 execução de posteriores alterações e ajustes a qualquer tempo. O Conselheiro **Wilson**
111 **Santos** propôs a adoção de um procedimento de elaboração de calendários bianuais ao
112 invés da sua consecução de forma anual. A Conselheira **Adriana Férriz** comentou
113 sobre a ocorrência do período de Carnaval, em 2019, em momento imediatamente
114 subsequente à programada realização da primeira semana de aulas, conforme
115 apresentado, dessa forma motivando certas dificuldades para sua efetivação no Instituto
116 de Psicologia (IPS). O Sr. **Vice-Reitor, Conselheiro Paulo César Oliveira**, associou a
117 referida problemática, efetivamente existente, a uma questão de amplo alcance na
118 UFBA, com repercussão em todos os seus *campi*, de difícil equacionamento e adoção de
119 providências, fazendo-se necessária uma conciliada convivência momentânea e
120 transitória com aquela aludida adversidade. Em seguida, o **Senhor Presidente**
121 submeteu, de modo individualizado, as já citadas **propostas de calendário à votação,**
122 **com a sua efetivação inicial para aquela atinente ao ano 2019, semestres letivos**
123 **2019.1 e 2019.2, sendo unanimemente aprovada;** na continuidade, **assim também**
124 **procedeu em relação à proposição referente ao ano 2020, semestres letivos 2020.1 e**
125 **2020.2, igualmente aprovada por unanimidade,** dessa forma conclusivamente
126 deferindo-se os Calendários Acadêmicos dos *campi* de Salvador, Vitória da Conquista e
127 Camaçari para os anos 2019 e 2020, nas condições devidamente discutidas e
128 formalizadas. **Item 04: Constituição de Comissão Avaliadora com a finalidade de**
129 **apreciar a solicitação encaminhada pelo Instituto de Matemática e Estatística no**

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Wilson Santos', 'Adriana Férriz', and 'Paulo César Oliveira'. There is also a small number '3' written near the bottom right.

130 **sentido do reconhecimento do notório saber do Professor Vladimir Pestov.** A Sra.
131 **Terezinha Maria Medeiros**, Secretária dos Conselhos Superiores, efetuou alguns
132 esclarecimentos basicamente relacionados com o teor do Art. 3º da Resolução 02/2015,
133 do CONSEPE, que dispõe sobre a constituição de Comissão Avaliadora, tendo a
134 mencionada Secretária informado que tomara a iniciativa de envio de ofício ao
135 Colegiado responsável solicitando sugestões de nomes para compor a referida
136 Comissão, a ser formada por 3 integrantes, devendo um deles pertencer ao quadro da
137 UFBA e os outros 2 externos a ela, assim melhor subsidiando o Conselho naquela
138 decisão colegiada, de que resultaram, para o caso de membro interno da UFBA, nas
139 indicações dos Professores José Fernandes Andrade e Marco Antônio Nogueira
140 Fernandes e, para componentes externos, os nomes dos Professores Darci Berger Lima
141 Gonçalves e Márcio Montenegro. O Conselheiro **Thierry Lobão** sugeriu, para a
142 primeira situação, o nome do Professor José Fernandes Andrade, por ele reforçado,
143 dentre outros aspectos, pela sua atual condição de profissional aposentado, com a
144 consequente conotação favorável e de vantagem do seu aproveitamento. O **Senhor**
145 **Presidente** procedeu, inicialmente, à **votação atinente ao caso dos dois docentes**
146 **externos**, conforme exposto, tendo sido ambos aprovados por unanimidade, e, em
147 seguida, realizou o **pleito de caráter interno** nas condições devidamente anunciadas,
148 neste caso sendo aprovado, por maioria plenária o nome do Professor José
149 **Fernandes Andrade**, assim conclusivamente constituindo-se a mencionada **Comissão**
150 **Avaliadora** através dos seguintes componentes ali eleitos e definidos: **José Fernandes**
151 **Andrade, Darci Berger Lima Gonçalves e Márcio Montenegro.** **Item 05: Processo**
152 **nº 23066.002850/2017-30 – Recurso ao CONSEPE interposto por Pedro Ledoux**
153 **Martins da Silva no sentido da revalidação do seu diploma de graduação em**
154 **Engenharia Elétrica. Relator: Conselheiro Ajax Mercês Atta.** O Conselheiro **Ajax**
155 **Atta** procedeu à leitura do parecer (anexo), concluindo favoravelmente ao recurso
156 impetrado. A Conselheira **Alejandra Muñoz** apresentou divergência em relação ao
157 relatório apresentado, então reportando-se às frequentes e renitentes discussões sobre o
158 tema no âmbito do CAE (Conselho Acadêmico de Ensino), com a consideração, no caso
159 em apreço, de uma caracterizada dupla titulação ao invés de revalidação. O Conselheiro
160 **Penildon Silva Filho** reiterou a posição externada pelo relator, responsável pela
161 elaboração de um parecer bem fundamentado, de posição coincidente com a Escola
162 Politécnica, além de ressaltar a inequívoca existência de mérito e a falta de motivo para
163 impedimento do atendimento ao pleito formulado. O **Senhor Presidente** submeteu o
164 **parecer à votação, sendo aprovado com 8 abstenções**, dessa forma deferindo-se o já
165 citado recurso nos moldes devidamente expostos, analisados e formalizados. **Item 06:**
166 **Processo nº 23066.038601/2018-63 – Apresenta proposta de alteração à Resolução**
167 **01/2014, que regulamenta a possibilidade da utilização do nome social por**
168 **estudantes da UFBA nos registros acadêmicos, de modo a ajustá-la ao Decreto nº**
169 **8772 de 28 de abril de 2016. Expositora convidada: Professora Nancy Rita Ferreira**
170 **Vieira (Superintendente Acadêmica).** A Professora **Nancy Vieira** comentou sobre a
171 constatada verificação de que a citada Resolução 01/2014, atinente ao tema em exame,
172 não mais atende à correspondente situação atual e vigente no País, somente sendo
173 aplicável a casos internos da UFBA, já dispondo-se de uma legislação superior

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ajax', 'Penildon', and 'Nancy']

~~Yana Syarif Rames Rames~~

Allyp.